



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL N° 004/2014,
de 17 de outubro de 2014.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, XI, XIV e XVI do Artigo 7° da Lei Complementar Estadual n° 27, de 02 de agosto de 1996, tendo em vista o disposto no Decreto n° 29.698/2014 que dispõe sobre o Procedimento de Remoção Interna de Procuradores de Estado entre as Procuradorias Especializadas, e

Considerando a deliberação emitida na 124ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, realizada em 26 de agosto de 2014, à luz da Lei Complementar 233/2013, no que concerne a ampliação do quadro de procuradores da Procuradoria Especial de Assuntos Fundiários e Patrimônio Imobiliário, que atualmente detém a competência de matéria trabalhista,

Considerando que no procedimento de remoção voluntária precedente, instaurado na forma do artigo 5° do Decreto n° 29.698/2014, não houve inscritos,

RESOLVE:

I. Tornar público que se encontram abertas as inscrições para fins de remoção voluntária para lotação de 01 (uma) vaga para procurador na Procuradoria Especial de Assuntos Fundiários e Patrimônio Imobiliário.

II. As inscrições deverão ser realizadas mediante requerimento eletrônico dirigido ao e-mail: carla.costa@pge.se.gov.br no período de 20 a 24 de outubro de 2014.

Aracaju, 17 de outubro de 2014.

Márcio Leite de Rezende
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior